

LEI Nº 1.357/2007

Denomina de JOSÉ HELIO EVANGELISTA MAIA, a sala de Imprensa da Câmara Municipal de Morada Nova..

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ HÉLIO EVANGELISTA MAIA, a sala de Imprensa da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação que será imediata.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 24 de Abril de 2007..



ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
Prefeito Municipal